PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 45/2018

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1°. – Fica autorizada a concessão de Quinquênio aos servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
02121-2	Marcia Aparecida de Oliveira	Professor PI	01/04/2018
02069-4	Adriana Elias Ferreira	Gari	01/04/2018
01613-0	Josemar Ferreira Pires	Motorista	01/04/2018
01868-1	José Ovídio Alves de Oliveira	Serviços gerais	01/04/2018
00717-1	Elderivania Xavier de Andrade	Auxiliar de Educação Infantil	01/04/2018
01685-9	Andreia Lopes Rodrigues Batista	Serviços Gerais	01/04/2018
02127-0	Dalton José da Silva	Fiscal de Tributos	01/04/2018

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e seis dias do mês abril de dois mil e dezoito (26/04/2018).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal